



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas
Biênio 2013/2014*

PORTARIA 21/2014

**“INDICA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONDÁVEL PELO
INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O Presidente da Câmara Municipal
de Ibatiba - Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais, resolve;**

Art. 1º - Fica o servidor Renato Alvares Pereira, matrícula nº 549, responsável pelo inventário de Almojarifado e Patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 2º - O Servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (21/05/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 21.05.2014.

Ciente em 21/05/2014